



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Estudo Técnico Preliminar Simplificado



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO - GAAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do  
Processo - SISLOG  
**105781**

Número do Processo - SEI  
**202400005015537**

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

### Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2.** Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

#### **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

- 1.4.** A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

- 0.1. Alinhamento Estratégico:**

I - **1.5.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

#### **Justificativa da Contratação:**

??O Departamento Estadual de Trânsito ? DETRAN integra a administração indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é jurisdicionado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública ? SSP. O DETRAN se caracteriza como um órgão de grande porte, contando com uma área de aproximadamente 665.570 m<sup>2</sup> em sua sede e ainda mais 238 CIRETRANS instaladas no interior do estado, o que exige considerável demanda de mão-de-obra administrativa.

??Cumpre salientar que segundo o Decreto nº 10.388, de 9 de janeiro de 2024, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito ? DETRAN:

??*Art. 20. Compete à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico:*

??(...)

??*XXX ? realizar a instrução processual de procedimentos de interesse do DETRAN;?*

??A contratação visa a locação de recursos necessários para eventos institucionais do DETRAN.

??O DETRAN tem em sua programação vários eventos voltados para campanhas de trânsito, solenidades, cursos e confraternizações. Para isso, faz-se necessários diversos recursos para a realização destes, que perpassam desde a estrutura, serviço e alimentação.

??Em relação aos eventos de trânsito, a necessidade é pautada pelo Art. 60 da Lei nº 32.792, de 16 de fevereiro de 2023:

?? Art. 60. Ao DETRAN competem:

??I ? a execução da política estadual de trânsito, observada a legislação federal pertinente;

??II ? o exercício do poder de polícia relativo a registro, licenciamento e utilização de veículos automotores;

??III ? a fiscalização de trânsito; e

??IV ? a habilitação de condutores e a execução dos procedimentos referentes a ela, especificamente quanto a formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão.

O DETRAN dispõe de uma Comissão Especial de Organização de Eventos, designada pela Portaria Nº 579, de 06 de junho de 2023, para organização e padronização dos eventos realizados na Autarquia.

Em seu parágrafo único, a Portaria designa que "o servidor representante da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico será o coordenador da comissão".

O Art. 2º traz que caberá a Comissão Especial:

"(...)

*III ? Planejar, organizar e divulgar os eventos;*

(...)

??*VI ? Elaborar o plano de contratação de serviços e materiais para a execução dos eventos;?*

? Em relação aos atos de solenidade, o Dicionário Michaelis a conceitua como um conjunto de formalidades que fazem com que um ato possa ser considerado autêntico e válido. Assim, o DETRAN pode realizar eventos dessa natureza, como homenagens e inaugurações.

??Em relação à cursos, estes são entendidos como palestras, *workshops* ou treinamentos que visam aperfeiçoar a prática pública.

??Em relação à confraternizações, estas tem o objetivo de promover a reunião dos servidores e outros convidados para momentos de descontração além do trabalho.

??As confraternizações podem ser variáveis independentes para os comportamentos organizacionais de bem-estar no trabalho e engajamento no trabalho.

??O bem-estar no trabalho é um estado de possibilidade de o trabalhador vivenciar períodos de sentimentos positivos promovidos por aspectos presentes no ambiente de trabalho, tais como: satisfação, envolvimento com o trabalho e comprometimento organizacional afetivo. A satisfação consiste no conjunto de três grandes categorias, sendo: relações com as pessoas no local de trabalho (chefia e colegas), retribuições organizacionais (salário e promoções) e atividades que realiza (natureza do trabalho). O envolvimento no trabalho é entendido

como uma interação de caráter subjetivo e perceptivo entre o indivíduo e as atividades em execução, que envolve as atividades, os recursos de que dispõe para exercê-las e sua percepção de realização de meta alcançada (Siqueira, 2013).<sup>1</sup>

Engajamento no trabalho é um estado de crenças a respeito da intensidade com que o indivíduo se sente vigoroso e absorvido enquanto realiza suas atividades profissionais, sendo o vigor, caracterizado pelo investimento de esforços durante a realização de tarefas e persistência para ultrapassar dificuldades nesse contexto, e; a absorção, a um alto nível de concentração no trabalho. Trabalhadores com elevados níveis de engajamento no trabalho investem mais energia em suas tarefas, demonstram mais entusiasmo enquanto as realizam e, em especial, permanecem mais focados no seu trabalho (Siqueira, 2013).<sup>1</sup>

Entre os eventos realizados pelo DETRAN, pode-se citar o Mês do Ciclista, Maio Amarelo, Arriá DETRAN, Aniversário do DETRAN, Semana Nacional de Trânsito e a Festa de Final de Ano. Os eventos podem sofrer alterações, não sendo fixos, havendo a possibilidade de acréscimo, segundo a necessidade.

A organização de eventos tem importância significativa para a obtenção dos objetivos do DETRAN.

Para que a realização desses eventos seja adequada, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços desse objeto, a fim de eficiência e eficácia na logística, abrangendo os seguintes fatores:

I Planejamento apropriado à tipologia dos eventos;

II Racionalização de procedimentos burocráticos, garantindo maior agilidade na organização dos eventos e no melhor planejamento dos serviços necessários a cada tipo de evento;

III Busca de qualidade e melhores custos no fornecimento de bens, serviços e suprimentos para a promoção de eventos;

IV Personalização na organização dos eventos, padronização e a melhoria contínua, com vistas ao alcance de melhor eficiência e eficácia;

V Contratações de maior vulto, possibilitando a redução de preços.

Empiricamente, a organização dos últimos eventos logrou êxito quando realizado integralmente pelos próprios recursos do DETRAN - recursos financeiros, operacionais e logísticos, porém, se comparado à realização por uma terceira, não se mostra viável, uma vez que a organização demandou a alocação de atuação para um só projeto, quando haviam outros ao mesmo tempo, sendo operacionais e administrativos, a abertura de diversos processos para compra ou contratação de serviços, bem como, o transtorno com pedidos de empréstimo de bens para outras entidades.

## Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

---

### Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Locação de estrutura e equipamentos para eventos e serviço de buffet.**

### Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

### Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

**Regime de fornecimento:**

**2.5.** Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada, sob demanda**.

**Justificativa da escolha da solução:**

**2.6.** A análise das opções oferecidas pelo mercado (locação x aquisição), conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

I - a locação é mais vantajosa economicamente do que a aquisição, abrangendo todos os itens da presente contratação.

II - a locação é mais viável, considerando que aquisição dos itens demandaria espaço para estoque e manutenção

III - a locação permite a terceirização de serviços, inclusive serviços especializados e de montagem/desmontagem.

**Vigência do contrato:**

**2.7.** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**2.7.1.** Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA****Identificação dos itens, quantidades e unidades:**

**3.1.** A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

Item	Lote	Cod	Descrição do Banco de Especificação SISLOG	Complemento TR	Unidade	Qtde
01	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, grade (gradil) de proteção para eventos com montagem e desmontagem.	<b>Gradil</b> - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de disciplinadores em grade de alumínio, peças de 2m x 1,20m, com sapatas e lacre inclusos, com fornecimento de fita zebra para sinalização com metragem equivalente a quantidade de metragem solicitada dos gradis para serem fornecidos para o evento. Diária mínima de 24 horas.	Metro Linear/Diária	1000
02	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, pórtico em estrutura metálica.	<b>Pórtico de Entrada</b> - Treliça de Alumínio em Q30. Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem – Composição: Treliça em alumínio nos tamanhos: 8m x 3m. Diária mínima de 24 horas. A instalação da estrutura do pórtico será por conta da contratada.	Unid/Diária	15
03	Lote 01 - Estrutura	786	locação de tenda, piramidal, com medidas aproximadas de 19 x 60 m.	<b>Pavilhão</b> - Locação de tenda (pavilhão) em estrutura metálica, tamanho 19 m x 60m, do tipo Geotúnel, incluindo montagem e desmontagem da estrutura, com lona de cobertura PVC antechamas na cor branca, com no mínimo 9 metros de pé direito. A tenda deverá estar limpa na instalação e montagem e desmontagem devem obedecer os horários estabelecidos pela contratante. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA. Deverá ser incluso o serviço	Unid/Diária	15

Item	Lote	Cod	Descrição do Banco de Especificação SISLOG	Complemento TR	Unidade	Qtde
				de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 horas.		
04	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, palco.	<b>Palco</b> - Tamanho 12m x 8m, incluindo montagem e desmontagem de palco. Com tablado em estrutura metálica galvanizada com piso de chapa de compensado naval, e estrutura de aço reforçado, com altura de aproximadamente 0,90 m, mais escada lateral antiderrapante e com corrimão. Incluindo: 8 praticáveis de alumínio 2x1, com grampos e pés fixos e reguláveis. A estrutura deverá ter ART do técnico responsável devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo. Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 horas.	Unid/Diária	15
05	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, pórtico em estrutura metálica.	<b>Estrutura para fixação da iluminação</b> - Estruturas de alumínio em Q30, medidas: 10 x 8m, e pé direito de 6 metros.	Unid/Diária	15
06	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, palco.	<b>Ground em Box Truss para suporte banner em lona</b> - BOX TRUSS Q30 – locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem – composição: Ground em alumínio para banner fundo de palco nos tamanhos: 10m x 4m. Diária mínima de 24 horas. A instalação da estrutura de ground e do banner será por conta da contratada.	Unid/Diária	15
07	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, climatizador evaporativo.	<b>Climatizadores</b> - Locação e instalação de Climatizadores evaporativos por aspersão com volume de ar movimentado: 4500 m3/h. Diária mínima de 24 horas.	Unid/Diária	15
08	Lote 01 - Estrutura	4025	terceirização de mão de obra para eventos, assistente de eventos.	<b>Profissional de montagem</b> - Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação, remanejamento de mobiliário, instalação de banners e outras atividades correlatas que forem necessárias. O profissional deverá estar uniformizado e utilizar equipamento de segurança fornecido pela empresa. É de responsabilidade da empresa os equipamentos necessários para montagem como escada, barbante, pregos, entre outros. O profissional deve obedecer aos horários agendados pela Contratante para a montagem do evento. A diária é de 8 horas.	Unid/Diária	15
09	Lote 01 - Estrutura	4164	locação de sonorização para eventos, entre 801 e 2.000 pessoas.	<b>Serviço de som - Opção para até 1.000 pessoas</b> - Configuração mínima do equipamento de som: Sistema de P.A. com 08 caixas amplificadas de 1000 watts RMS, montadas em tripé tipo RCF, JBL ou compatível; - Mixer console digital 32 canais Yamaha, soundcraft ou compatível; Equalizador gráfico de 31 bandas estéreo KLAH TEKNIK, BSB ou compatível; CDJ 1000 MK2, 800 ou 900 com mixer tipo Pioneer DJM 800, 1000 ou compatível; 05 Unidades Direct Box WIHEWIND IMP2 ou outra marca e modelo compatível. Assegurar bom estado de conservação do equipamento. Monitoramento por equipe técnica de sonorização executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção do equipamento de áudio durante todo o período do evento. A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento. Microfone de mão sem fio, com bateria 9v, UHF profissional. Direcional ou multidirecional. Deverão vir acompanhados de pedestais girafa de altura mínima de 1,0 m e máx. de 2,0 m, com acabamento em cor preta. A forma de regulagem para aumentar ou diminuir o	Unid/Diária	15

Item	Lote	Cod	Descrição do Banco de Especificação SISLOG	Complemento TR	Unidade	Qtde
				tamanho da haste, do tipo alavanca. Assegurar bom estado de conservação do equipamento. Com instalação e desmontagem que devem obedecer os horários agendados pela contratante. Com instalação e desmontagem que devem obedecer os horários agendados pela contratante. Diária mínima de 8 horas		
10	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, iluminação para palco e tenda.	<b>Iluminação para Palco e tendas - Pequeno Porte</b> - 01 Mesa de iluminação – sistema padrão DMX; 24 Refletores par 64; 02 Rack Dimmer 06 Canais; 01 Mini Brut; 12 Moving Lights; Cabos e acessórios, Incluindo o monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento. Com instalação, manutenção e desmontagem.	Unid/Diária	15
11	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, gerador de energia 200 kvas, trifásico, 380/220 volts	<b>Gerador</b> - Locação, montagem, instalação, operação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 200/kva, 60 hz, microprocessador e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”.Com 50 metros de cabo 95mm. Diária mínima 24 horas. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. - Combustível por conta da CONTRATADA. - Deverá atender aos critérios e normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Goiás. E deverá ser realizada por profissional legalmente habilitado e mediante ART elétrica.	Unid/Diária	15
12	Lote 01 - Estrutura	785	locação de painel, em tela de led.	<b>PAINEL / TELA LED com TV de retorno - PAINEL/TELA LED</b> : locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tela em LED de Led Indoor, TELAS EM LEDS PH03, PH 6.67 ou equivalente em altíssima definição, no tamanho de 6mx3m 18 metros quadrados. Processamento digital com entradas e saídas sdi, hdmi, vga; computador e controller; placa de captura e o software do painel.conexões: sinal rj45 cat 5e / fibra óptica; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. 01 control box constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução dependente da distância de visualização, funcionamento em qualquer sistema de vídeo ntsc/pal-m), frequência de scan de no mínimo 480 hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, vga, digital) com opção de instalação pendurado ou empilhado. equipamento completo, lap top, processador led sync e técnica para operação. incluso talhas e acessórios para elevação e sustentação; adequado para o uso ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar, e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes	Unid/Diária	15

Item	Lote	Cod	Descrição do Banco de Especificação SISLOG	Complemento TR	Unidade	Qtde
				do evento iniciar. Transmissão simultânea full hd, 2 câmeras com mesa de corte black magic, ligada no painel de led; cabeamento necessário, técnico operador; Diária mínima de 24 (vinte quatro) horas.		
13	Lote 02 - Buffet	150	serviços de refeição, coffe break.	<b>Coffee break</b> - Cardápio - 1 tipo de chá incluindo garrafa térmica com água quente, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerante (normal e zero), 2 tipos de quitandas, 3 tipos de salgados simples e 2 tipos de mini sanduíches, 2 tipos de bolo ou torta doce, petit fours variados, 2 tipos de frutas, incluir vasilhames. Com o uso de xícaras de louça, copos de vidro/taças.	Por pessoa	1500
14	Lote 02 - Buffet	150	serviços de refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas.	<b>Almoço/Jantar</b> - Cardápio mínimo: saladas diversas, 02 tipos de entrada, 02 tipos de carne (peixe ou aves/carne), 01 tipo de massa, 03 guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas e etc.), 02 tipos de sobremesa (doces, frutas da época, gelatina, sorvetes e etc.), suco de fruta, 02 tipos de refrigerante (01 zero), água mineral (com e sem gás).	Por pessoa	1500
15	Lote 03 - Apresentação Artística	343	terceirização de mão de obra, mestre de cerimônia, noturno.	<b>Mestre de cerimônia</b> - Profissional treinado e capacitado, para condução de solenidades políticas e/ou empresariais. Necessário, boa dicção e atenção ao roteiro estabelecido pelo coordenador do cerimonial, mediante roteiro fornecido, com antecedência, pela Contratante. A contratada deverá apresentar e manter atualizado banco de profissionais, com pelo menos quatro mestres de cerimônia, previamente aprovado pela Contratante, em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura de contrato. A responsabilidade em contatar e definir os profissionais é da Contratada. Tempo da diária – 4 horas.	Unid/Diária	15
16	Lote 03 - Apresentação Artística	4395	apresentações artísticas, contratação de profissionais artísticos.	<b>Apresentação artística (Individual)</b> - Contratação de profissional de serviço de show artístico individual, na contratação deverá estar incluso o palco. "montagem do palco por conta da empresa contratada e cada show artístico deverá ter duração mínima de 2h (duas horas)."	Unid/Diária	15
17	Lote 03 - Apresentação Artística	4395	apresentações artísticas, contratação de profissionais artísticos.	<b>Apresentação artística (Banda)</b> - Contratação de show artístico de banda musical, na contratação deverá estar incluso o palco. "montagem do palco por conta da contratada e cada show artístico deverá ter duração mínima de 2h (duas horas)."	Unid/Diária	15
18	Lote 04 - Decoração	101	serviço de decoração, tema festa junina.	<b>Decoração</b> - Serviço decoração para os eventos da Autarquia devendo conter: projeto e layout do evento decoração de malhas; coberturas de malhas tensionadas; iluminação cênica; luminárias; arranjos de flores; figurino especial para festa temática; plotagem para decoração de evento; decoração cenográfica – evento temático entre outros artigos a serem acordados entre as partes o projeto deverá ser entregue 30 dias antes de cada evento.	Unid/Diária	15

#### Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Item	Lote	Cod	Descrição do Banco de Especificações SISLOG	Resumo item	Unidade	Qtde	Média dos Valores Unitários	Valor Total Estimado
01	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, grade (gradil) de proteção para eventos com montagem e desmontagem.	<b>Gradil</b>	Metro Linear/Diária	1000	R\$ 37,57	R\$ 37.570,00
02	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, pórtico em estrutura metálica.	<b>Pórtico de Entrada</b>	Unid/Diária	15	R\$ 1.191,00	R\$ 17.865,00
03	Lote 01 - Estrutura	786	locação de tenda, piramidal, com medidas aproximadas de 19 x 60 m.	<b>Pavilhão -Tenda</b>	Unid/Diária	15	R\$ 84.590,67	R\$ 1.268.860,05
04	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, palco.	<b>Palco</b>	Unid/Diária	15	R\$ 23.425,00	R\$ 351.375,00
05	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, pórtico em estrutura metálica.	<b>Estrutura para fixação da iluminação</b>	Unid/Diária	15	R\$ 3.792,13	R\$ 56.881,95
06	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, palco.	<b>Ground em Box Truss para suporte banner em lona</b>	Unid/Diária	15	R\$ 2.211,61	R\$ 33.174,15
07	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, climatizador evaporativo.	<b>Climatizadores</b>	Unid/Diária	15	R\$ 346,84	R\$ 5.202,60
08	Lote 01 - Estrutura	4025	terceirização de mão de obra para eventos, assistente de eventos.	<b>Profissional de montagem</b>	Unid/Diária	15	R\$ 286,67	R\$ 4.300,05
09	Lote 01 - Estrutura	4164	locação de sonorização para eventos, entre 801 e 2.000 pessoas.	<b>Serviço de som - Opção para até 1.000 pessoas</b>	Unid/Diária	15	R\$ 15.173,15	R\$ 227.597,25
10	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, iluminação para palco e tenda.	<b>Iluminação para Palco e tendas - Pequeno Porte</b>	Unid/Diária	15	R\$ 19.074,17	R\$ 286.112,55
11	Lote 01 - Estrutura	4131	locação de equipamentos e insumos para eventos, gerador de energia 200 kvas, trifásico, 380/220 volts	<b>Gerador</b>	Unid/Diária	15	R\$ 3.129,92	R\$ 46.948,80
12	Lote 01 - Estrutura	785	locação de painel, em tela de led.	<b>PAINEL / TELA LED com TV de retorno - PAINEL/TELA LED</b>	Unid/Diária	15	R\$ 7.806,26	R\$ 117.093,90
13	Lote 02 - Buffet	150	serviços de refeição, coffe break.	<b>Coffee break</b>	Por pessoa	1500	R\$ 27,30	R\$ 40.950,00

Item	Lote	Cod	Descrição do Banco de Especificações SISLOG	Resumo item	Unidade	Qtde	Média dos Valores Unitários	Valor Total Estimado
14	Lote 02 - Buffet	150	serviços de refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas.	<b>Almoço/Jantar</b>	Por pessoa	1500	R\$ 40,55	R\$ 60.825,00
15	Lote 03 - Apresentação Artística	343	terceirização de mão de obra, mestre de cerimônia, noturno.	<b>Mestre de cerimônia</b>	Unid/Diária	15	R\$ 1.483,99	R\$ 22.259,85
16	Lote 03 - Apresentação Artística	4395	apresentações artísticas, contratação de profissionais artísticos.	<b>Apresentação artística (Individual)</b>	Unid/Diária	15	R\$ 3.716,67	R\$ 55.750,05
17	Lote 03 - Apresentação Artística	4395	apresentações artísticas, contratação de profissionais artísticos.	<b>Apresentação artística (Banda)</b>	Unid/Diária	15	R\$ 7.806,88	R\$ 117.103,20
18	Lote 04 - Decoração	101	serviço de decoração, tema festa junina.	<b>Decoração</b>	Unid/Diária	15	R\$ 2.956,47	R\$ 44.347,05
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.794.216,45</b>

**4.2.** O preço total estimado da contratação é **R\$ 2.794.216,45 (R\$ Dois Milhões e Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

**4.3.** O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

#### **Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**5.2.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

**5.3.** A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

**5.3.1.** Considerando a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, na qual versa:

*“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”*

**5.3.1.1.** Decidiu-se pelo parcelamento em lotes, considerando a natureza do objeto, a viabilidade da gestão e o princípio da competitividade.

#### **Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

**Requisitos mínimos de qualidade:**

**6.2.** Para fins de qualificação financeira, considerando o §4º, art. 69 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as licitantes devem possuir e comprovar um capital mínimo equivalente a 10% do valor estimado da contratação.

**6.3.** Para os serviços de alimentação, todos os alimentos fornecidos deverão preparados com ingredientes de 1ª qualidade e frescos, em perfeito estado, com data de validade legível, devendo ser acondicionados e mantidos adequadamente para a preservação das condições ideais de consumo.

**6.3.1.** A(s) empresa(s) deverá cumprir rigorosamente as normas de Vigilância Sanitária para o estabelecimento e veículo utilizado no transporte, e principalmente no quesito higiene, acondicionado e transporte dos alimentos, que deverá ocorrer em carro fechado, obedecendo aos atos normativos da Vigilância Sanitária, conforme o RDC 2016/04 da ANVISA.

#### **Requisitos normativos e legais:**

**6.4.** A presente contratação deverá atender ao que determina:

**6.4.1.** Termo de Referência, Normas Técnicas da ABNT, Normas de Segurança, Vigilância Sanitária, CREA/CAU, e demais normas e leis que atuem sobre o objeto a ser contratado.

**6.4.2.** Apresentar a cada serviço que se faça necessário ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do responsável técnico da contratada no CREA OU CAU.

#### **Requisitos tecnológicos:**

**6.5.** A licitante deverá dispor de meios tecnológicos atuais e funcionais do mercado atual.

#### **Requisitos de segurança:**

**6.6.** O objeto contratado deve garantir a segurança necessária à exímia execução dos serviços, dos equipamentos, da equipe técnica, das pessoas presentes nos eventos.

**6.6.1** Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança.

**6.6.2** Durante todo o período do CONTRATO (montagem/ evento/ desmontagem), o RESPONSÁVEL TÉCNICO deverá estar presente no local, bem como deverá portar telefone móvel e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações.

#### **Requisitos Econômicos-Financeiros**

**6.7.** Comprovação de aptidão financeira, contendo:

**6.7.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**6.7.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

**6.7.3.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social;

**6.7.4.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

**6.7.5.** Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

**6.7.6.** Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

**6.7.7.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**6.7.8.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**6.7.9.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

---

#### **Identificação de soluções:**

**7.1.** Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

**7.2.** Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

**7.2.1.** Solução 1: Aquisição de itens como estrutura, palco, decoração, e contratação de profissionais para funções como montagem/desmontagem, manutenção, técnica.

**7.2.2.** Solução 2: Locação dos itens e terceirização das funções necessárias para execução dos serviços.

**Análise comparativa das soluções**

**7.3.** Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

**7.4.** A seguir é apresentada comparação entre as soluções identificadas:

A aquisição de estrutura, palco, entre outros, exige espaço físico para depósito e manutenção do equipamentos. Com a aquisição seria necessária a contratação de mão de obra especializada para trabalhar com os diversos tipos de equipamentos e serviços. Como os eventos são esporádicos, não se sustenta a justificativa de aquisição do ponto de vista econômico e de eficácia.

Já a locação é mais vantajosa economicamente do que a aquisição, abrangendo todos os itens da presente contratação.

O objeto dessa contratação envolve serviços especializados, como montagem/desmontagem de estruturas, som e iluminação, preparo e manipulação de alimentos. Com a locação, toda a mão de obra fica por conta do contratado, garantindo eficiência, segurança e economicidade.

**Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

---

**8.1.** Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

**8.2.** Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Com a presente contratação pretende-se que o contratado apresente uma boa prestação de serviços, com planejamento, apoio, organização, execução e acompanhamento de eventos, com estrutura, materiais, equipamentos, alimentação, e ademais itens, conforme TR.

**Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

---

**9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

**9.2.** Neste sentido, é necessário que a empresa atenda aos princípios do Projeto de Lixo Seletivo do DETRAN.

**9.3.** A presente contratação não apresenta impactos ambientais negativos.

**Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

---

**10.1.** A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

**10.2.** No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

**10.3.** Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

**Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

---

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratação correlata ou interdependente.

## AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Locação de estrutura e equipamentos para eventos e serviço de buffet**. informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
RAFAEL ANDRE DE ARAUJO	Integrante Requisitante	62 32728069	rafael.aaraujo@detran.go.gov.br
BRUNO SCOOT LAGARES	Integrante Técnico	62 32728378	brunoscootl@gmail.com
JOAO BATISTA DA SILVA GONCALVES	Integrante Técnico	62 32728125	joao-bs@detran.go.gov.br
RAFAEL ANDRE DE ARAUJO	Integrante Técnico	62 32728069	rafael.aaraujo@detran.go.gov.br

### Rodapé

<sup>1</sup> SIQUEIRA, Mirlene M M. **Novas medidas do comportamento organizacional**. Artmed, 2013. E-book. ISBN 9788582710227. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582710227/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA - CIDADE JARDIM - CEP: 74425-901 - GOIÂNIA - GO - (62) 3272-8454

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANDRE DE ARAUJO, Gerente**, em 12/07/2024, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62471390** e o código CRC **056D3342**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005015537



SEI 62471390